



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020/CMDCA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2020/CMDCA. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 CMDCA, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/06/2020, Edição 2775. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.544.079/0001-40. PARCEIRO PRIVADO: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA, inscrito no CNPJ sob nº 16.524.054/0008-62. OBJETO: execução de projeto de inclusão digital com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de vínculo social, o resgate da autoconfiança, educação/qualificação profissional, preparo para o mundo do trabalho, empreendedorismo e inclusão social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.0008.0243.0009.2032.33390390000000000000.2001001, ficha 1777 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento entrará em vigor a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu Extrato na Imprensa Oficial e vigorará por 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Lei Federal nº 8.069/90 “Estatuto da Criança e do Adolescente”, Lei Municipal nº 5.564/15, Resolução CONANDA nº 137/2010, 194/2017, na Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.204/15, e Edital de Chamamento Público nº 01/2020/CMDCA.

SIGNATÁRIOS: Alessandra Casseiro Pereira Patriota – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, e Adriano Carlos Aureliano, Superintendente de Projetos e Desenvolvimento da Organização da Sociedade Civil Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA.